



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO

Chefe de Gabinete.

**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, objetivando:

OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

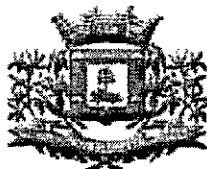
Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025.

  
JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional



**NOVA FLORESTA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Continuando  
com o Trabalho  
Unido >>>**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00007/2025

**CHEFE DE GABINETE**

**Assunto:** OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**Legislação:** Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**DESPACHO**

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

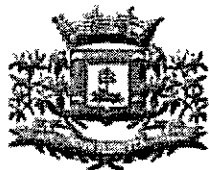
Nova Floresta - PB, 31 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE IRAN DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional



**NOVA FLORESTA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Continuando  
COM o Trabalho  
Unico >>>**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nova Floresta - PB, 31 de Janeiro de 2025.  
**PORTARIA Nº IN 00007/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

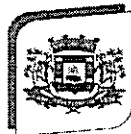
**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00007/2025, que objetiva: OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
27.236.141/0001-64  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 71.500,00

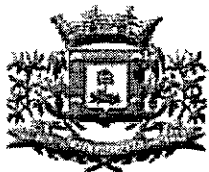
Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional



**NOVA FLORESTA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Continuando  
COM o Trabalho  
Unico >>>**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nova Floresta - PB, 31 de Janeiro de 2025.  
**PORTARIA Nº IN 00007/2025 - 01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
27.236.141/0001-64  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 71.500,00

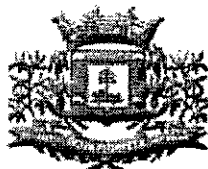
Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional



**NOVA FLORESTA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Continuando  
com Trabalho  
Unido >>>**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
CHEFE DE GABINETE**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

**DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br).

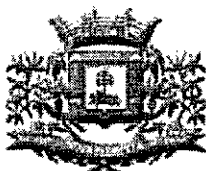
Nova Floresta - PB, 31 de Janeiro de 2025.

*Flávia Fabiana M. Azevedo*  
FLÁVIA FABIANA DE MEDEIROS AZEVEDO  
Chefe de Gabinete



**NOVA FLORESTA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Continuando  
com o Trabalho  
Unico >>>**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

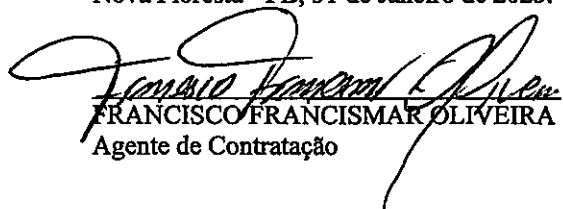
**DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br).

Nova Floresta - PB, 31 de Janeiro de 2025.

  
FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA  
Agente de Contratação

52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113 e 114; NNMD – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, no valor total de R\$ 5.772,40 (CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS E QUARENTA CENTAVOS), nos itens 04, 22, 24, 33, 40, 79, 104 e 105; VENTILAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.965.403/0001-87, no valor total de R\$ 53.990,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), nos itens 05, 06, 07, 08, 14, 15, 21, 26, 28, 35, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 88, 89, 90, 91 e 92. Ficando os vencedores desde já convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura da ata de registro de preços.

Massaranduba, PB 30 de Janeiro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Marcação**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua principal (em frente a Câmara municipal) e rua projetada, Bairro Centro - Marcação/PB. Referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 944674/2023/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: [licitacao@marcao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcao.pb.gov.br). Edital: [www.marcao.pb.gov.br](http://www.marcao.pb.gov.br); [www.tcc.pb.gov.br](http://www.tcc.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marcação - PB, 31 de Janeiro de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de Monteiro**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tcc.pb.gov.br](http://www.tcc.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 31 de Janeiro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Nova Floresta**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
(INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025)**

(Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto e

RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **VÁRIAS E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 71.500,00.**

(Nova Floresta - PB, 31 de Janeiro de 2025)

JOSE IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2025. OBJETO: OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 31/01/2025.

**Prefeitura Municipal  
de Nova Olinda**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ANCORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "PSF GATOS" DA ZONA RURAL DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JORGE TIAGO DA SILVA - R\$ 5.500,00.

Nova Olinda - PB, 27 de Janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ANCORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "PSF GATOS" DA ZONA RURAL DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL INCLUINDO: LEVANTAMENTO PATRIMONIAL (CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL), INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS (ANÁLISE CRITERIOSA E INDIVIDUAL DE CADA BEM E SUA RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO, INFORMANDO NÚMERO DE TOMBAMENTO, POSIÇÃO EM TEMPO REAL), AFIXAÇÃO DAS PLACAS DE PATRIMÔNIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ITS SERVICOS DE CONTROLE PATRIMONIAL E EDUCACIONAL LTDA - R\$ 16.000,00.

Nova Olinda - PB, 24 de Janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2025. OBJETO: SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL INCLUINDO: LEVANTAMENTO PATRIMONIAL (CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL), INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS (ANÁLISE CRITERIOSA E INDIVIDUAL DE CADA BEM E SUA RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO, INFORMANDO NÚMERO DE TOMBAMENTO, POSIÇÃO EM TEMPO REAL), AFIXAÇÃO DAS PLACAS DE PATRIMÔNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.593.524 WILLAME ROZADO DA SILVA - R\$ 54.217,75.

Nova Olinda - PB, 24 de Janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE  
PREFEITO

**ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO****- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 71.500,00.

Nova Floresta - PB, 31 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

**- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Flávia Fabiana de Medeiros Azevedo, Chefe de Gabinete, como Gestora; e Jardel Luan Dantas do Nascimento, Assessor de Comunicação Social, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 31 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

**- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2025. OBJETO: OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 31/01/2025.